

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA 2026

#### EDITAL Nº 3 – UFAC – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA 2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Universidade de Federal do Acre (UFAC) torna pública a **prorrogação** do **período de solicitação de inscrição**, bem como do **período para envio de documentação/comprovação** previsto nos subitens **3.5.2.2, 3.6.2, 3.7.13, 4.4, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8.2.2.2 e 6.4** do Edital nº 1 – UFAC, de 17 de outubro de 2025, e suas alterações, e a **retificação** do subitem **6.5** e de **datas constantes do Anexo I** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

#### 6 DO BÔNUS DO ARGUMENTO DE INCLUSÃO REGIONAL

[...]

6.5 O candidato à ampla concorrência que optou pelo benefício do bônus do argumento de inclusão regional, se aprovado no processo seletivo, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital, deverá, **no período de matrícula institucional na UFAC**, apresentar os documentos relacionados **na alínea II do subitem 14.9** deste edital.

[...]

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista
Período: a) de solicitação de inscrição e de isenção de taxa; b) para o envio da documentação necessária para solicitar a isenção de taxa; c) para o envio da documentação necessária para solicitar atendimento especializado; d) para o envio da documentação necessária para concorrer pela modalidade de vagas destinadas a pessoas com deficiência; e) para o envio da documentação necessária para concorrer pela modalidade de vagas destinadas a estudantes egressos do ensino médio de escolas públicas, para concorrer como pessoa com deficiência pela modalidade de vagas destinadas a estudantes egressos do ensino médio de escolas públicas e para concorrer como preto, pardo, indígena ou quilombola pela modalidade de vagas destinadas a estudantes egressos do ensino médio de escolas públicas; f) para o envio do Termo de Autodeclaração Étnico-racial devidamente validado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, realizados em outros processos seletivos da UFAC, a partir da aprovação da Resolução nº 51/2021; g) para o envio de imagem legível da certidão de nascimento, para fins de desempate de notas.	22/10 a <b>12/11/2025</b> Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

<b>Atividade</b>	<b>Data prevista</b>
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	<b>13 e 14/11/2025</b> Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta individual à situação provisória de isenção de taxa	<b>19 a 22/11/2025</b> Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra a situação provisória de isenção da taxa	<b>21 e 22/11/2025</b> Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta individual à situação final de isenção de taxa	<b>28/11/2025</b>
<b>Data limite para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b><u>2/12/2025</u></b>
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva – redação, da relação final dos candidatos com a inscrição homologada para concorrer na modalidade de vagas reservadas a estudantes egressos do ensino médio de escolas pública ( <b>com</b> divisão por sistema), do resultado final no vestibular e de informações sobre a convocação, em 1ª chamada, para a matrícula institucional *No momento da <b>matrícula institucional</b> : a) os candidatos que concorrem na modalidade de <b>pessoa com deficiência</b> ou como <b>egressos do ensino médio de escolas pública na condição de pessoa com deficiência</b> realizarão o procedimento de validação dos laudos médicos de pessoas com deficiência; b) os candidatos que concorrem como <b>egressos do ensino médio de escolas pública</b> na condição de <b>pretos, pardos, indígenas e quilombolas</b> , realizarão o procedimento de heteroidentificação (somente aqueles que não possuem homologação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos da UFAC); c) os candidatos que concorrem na <b>ampla concorrência</b> que solicitaram o <b>bônus do argumento de inclusão regional</b> deverão entregar a documentação que comprove o benefício.	<b>9/3/2026</b>
Disponibilização de <i>link</i> de consulta individual ao espelho de desempenho	<b>24/3/2026</b>

[...]

**EDNACELÍ ABREU DAMASCENO**  
Pró-Reitora de Graduação